



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 12/ 2026.

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“Institui a Romaria de Cavaleiros de Nossa Senhora da Pedra no Município de Pedra Bela e dá outras providências.”

VANDERLEI LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedra Bela/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pedra Bela, a Romaria de Cavaleiros de Nossa Senhora da Pedra, a ser realizada anualmente, todo primeiro domingo do mês de julho.

Art. 2º A Romaria de Cavaleiros de Nossa Senhora da Pedra passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Pedra Bela.

Art. 3º O evento tem como objetivo:

I - Promover a fé, a cultura e as tradições religiosas da população;

II - Incentivar o turismo religioso no Município;

III - Fomentar o comércio local e o desenvolvimento econômico;

IV - Valorizar o patrimônio cultural e histórico de Pedra Bela.

Art. 4º O Poder Executivo poderá:

I - Apoiar a realização da Romaria de Cavaleiros de Nossa Senhora da Pedra por meio de infraestrutura, organização, divulgação e segurança;

II - Firmar parcerias com entidades religiosas, associações e iniciativa privada;

III - Disponibilizar equipes de saúde, trânsito e limpeza pública durante o evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela/SP, 28 de abril de 2026.

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lazaro Benedito de Lima”.

Pedra Bela, 05 de maio de 2026.

Dr. Adalto José Maciel Leme

-Presidente-

Daniel Aparecido Pinto

-Vice-Presidente-

Adão Moacir Ferreira

-1º Secretário-

Roseli Jesus do Amaral

-2ª Secretária-

NOTA: Esta página é parte integrante do Autógrafo do Projeto de Lei N° 12/2026 de 28 de abril de 2026: “Institui a Romaria de Cavaleiros de Nossa Senhora da Pedra no Município de Pedra Bela e dá outras providências.”